



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 516, DE 21 DE MARÇO DE 2017

ANO V - TOCANTÍNIA, SEGUNDA - FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021 - Nº 548



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº 224, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021	01
DECRETO Nº 225, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021	01
DECRETO Nº 226/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.	02
PORTARIA Nº 082, DE 09 DE DEZEMBRO 2021.	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 224, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

“Nomeia membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Tocantína – TO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de nomear a composição do Conselho que regulamenta o Fundo Municipal de Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Tocantína - TO, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO:

Titular: Francisco Osório Ribeiro Nardes

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Titular: Enaldo Rodrigues da Costa

III – REPRESENTANTE DA CONTROLADORIA GERAL:

Titular: Erlanson Gonçalves Martins

IV – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA DE TOCANTÍNIA - TO:

Titular: Leonardo Sampaio Baleeiro Santana

Art. 2º - Os membros que compõem esse conselho encontram-se a serviço do município de Tocantína, e não serão remunerados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



MANOEL SILVINO GOMES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 225, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros governamentais do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de TOCANTÍNIA TO CMDCA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como representantes governamentais e não governamentais os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme discriminação abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS – Mandato de 01 Ano.

01. Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Karine Pereira da Cruz
Suplente: Simaria Neres Lima

02. Secretaria Municipal de Educação
Titular: Simone de Jesus Silva
Suplente: Keila Pereira Brito

03. Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Andreza Barros dos Reis da Silva
Suplente: Rangel da Silva Abreu

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS – Mandato de 02 Anos.

01. Pastoral da Família – Paróquia São Sebastião de Tocantína
Titular: Orcílio Sousa de Amorim
Suplente: Valdeina Barbosa de Aguiar Araújo

02. Fundação Fé e Alegria do Brasil Tocantína
Titular: Ragleide Alves de Sousa
Suplente: Rosimar Neres de Sousa Oliveira

03. Assembleia de Deus Missão de Tocantína
Titular: Carmem Lucia Dias de Oliveira Nogueira
Suplente: Silvana Alencar Bezerra

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês dezembro de 2021.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 226/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Renova Cessão da Servidora Pública Municipal, Izabel Christina Rodrigues de Oliveira Ribeiro, para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO, no uso de suas atribuições legais que a Constituição, bem como a Lei Orgânica do Município lhe conferem e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 8009/2021 – PRESIDÊNCIA/ ASPRE, encaminhado pelo Desembargador – João Rigo Guimarães, solicitando a permanência da cessão da servidora Izabel Christina Rodrigues de Oliveira Ribeiro, para aquele Órgão Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Renovar a cessão da servidora municipal, IZABEL CHRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO, cargo de técnico de regularização fundiária, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para prestar serviços junto a esse órgão, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. O respectivo Ato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, sendo que sua renovação fica condicionada a prévia consulta ao Município de Tocantínia.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, ao 10 dias do mês de dezembro de 2021.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082, DE 09 DE DEZEMBRO 2021.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor JOÃO MASCARENHAS BARROS, lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante do cargo de Motorista de Representação, a quantia de três diárias e meia, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), somando um total de 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com alimentação e pousada na cidade de Brasília - DF, no período de 10:00 horas do dia 10/12/2021 às 17:00 horas do dia 13/12/2021, onde estará acompanhando o Prefeito até a Capital Federal.

Art. 2º - Faz se necessária destinação de ajuda de custo no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para o apoio e deslocamento da sede do município para outra localidade e retorno, com a finalidade de custear despesa com abastecimento e eventuais, o qual no retorno da viagem, o servidor efetuará a prestação de contas dos gastos efetivado com estes recursos, em caso de não utilização do valor integral, mesmo será devolvido aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 09 de dezembro de 2021.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

